

LEI ORDINÁRIA Nº 963

de 19 de junho de 2000

“ Revoga a Lei Municipal nº 927/99, de 31/08/1999 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica revogada a Lei Municipal nº 927/99, de 31 de agosto de 1999, que declarou de Utilidade Pública a Casa de Treinamento e Recuperação de Vidas - CATREVI, com sede nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/06/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 963/2000 - 19 de junho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em